



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.02.0564.001.00008-3

Data/Hora de Abertura: 03/02/2026 às 11:31:09

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: CELINA GOMES SILVA NOBRE

CPF do Consumidor: 264.420.888-20

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Banco Crefisa	BANCO CREFISA S.A.	61.033.106/0001-86	26.02.0564.001.00008-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Pessoal e Demais Empréstimos (exceto financiamento de imóveis e veículos)

Problema: Cobrança em duplicidade / Cobrança referente a pagamento já efetuado

Relato:

Relata a consumidora que, em 03/04/2024, contratou junto à instituição Crefisa um empréstimo no valor de R\$ 1.639,08 (mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 136,59 (cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Afirma que, mesmo após o término do período contratual e a quitação das parcelas previstas, continuaram sendo realizados descontos em sua conta bancária, caracterizando, segundo a consumidora, uma cobrança contínua e sem previsão de encerramento. Relata que tentou solucionar a situação diretamente com a empresa, sem obter êxito.

Diante da ausência de solução, a consumidora buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para esclarecimento e resolução da demanda.

Pedido: Diante do exposto, requer a consumidora o imediato cancelamento dos descontos indevidos, bem como o estorno dos valores pagos a maior.

TRATATIVAS

03/02/2026 - **Carta**

Situação: Aberta